



GABINETE DO  
PREFEITO

# PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



## DECRETO Nº 9111/2023

**“Dispõe sobre a retificação do Decreto nº 9096/2023.”**

**FELIPE AUGUSTO**, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o imóvel situado Rua do Caxetal, Camburi, nesta cidade, que foi objeto da Ação de Usucapião nº. 1001320-92.2019.8.26.0587, com a unificação das Inscrições Cadastrais nº. 3133.122.4459.0010.0000, 3133.122.4459.0025.0000, 3133.122.4466.0001.0023, sendo reconhecida a propriedade de MASSAL CONSTRUTORA LTDA EPP.

CONSIDERANDO, a necessidade de se retificar a propriedade do imóvel a ser desapropriado constante no decreto nº 9096/2023, face a alteração da razão social da pessoa jurídica proprietária.

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica retificado o dispositivo constante no artigo 1º, do Decreto nº 9096/2023, para constar como proprietário: IZONEO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião, 13 de dezembro de 2023.

**FELIPE AUGUSTO**  
Prefeito